ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000091/19 de 25 de Outubro de 2019

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 54.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso

de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000689/18 de 11 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 54.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.361.0013.1.030 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 4 A 5 ANOS - PRE ESCOLAR

4 4 90 52 00 00 00 - Equipamentos e Material Permanente

54.000.00

Total Suplementação:

54.000,00

Art. 2° - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0020 (0020) - Transferencias de Conv - União/Educação

54.000.00

Total excesso de arrecadação

54.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de Outubro de 2019

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

Página: 1/1